Câmaras

Água Doce do Norte

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de ares-condicionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES, em favor do proponente:

IVALMARQUES RODRIGUES DOS REIS 03052204629, inscrito no CNPJ n° 24.844.390/0001-44, no valor unitário de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 528/2024.

Água Doce do Norte/ES, aos 23 de outubro de 2024.

HÉLIO PEREIRA

Presidente

Protocolo 1422131

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.912/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR PEDRO EMAR DE LIMA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor PEDRO EMAR DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de outubro de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1422626

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1913 /2024

CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" À SENHORA KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" À SENHORA KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2 º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS PRESIDENTE

Protocolo 1422632

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1914 / 2024

CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR ERNANDES SAMUEL FANTIN.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR ERNANDES SAMUEL FANTIN pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS PRESIDENTE

Protocolo 1422637

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1915 /2024

CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR ANTÔNIO PANDINI.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR ANTÔNIO PANDINI pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2 º - Este Decreto Legislativo entre em vigor

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 330037003000360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS PRESIDENTE

Protocolo 1422641

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1916 /2024

CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR SÉRGIO PANCIERI.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR SÉRGIO PANCIERI pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS PRESIDENTE

Protocolo 1422648

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1917 /2024

CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR SANDRO AMARO DAMASCENO GAMA.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR SANDRO AMARO DAMASCENO GAMA pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS PRESIDENTE

Protocolo 1422657

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1918 / 2024

CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" À SENHORA LÍVIA HERUNDINA PONTARA DE VASCONCELOS.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" À SENHORA LÍVIA HERUNDINA PONTARA DE VASCONCELOS pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS PRESIDENTE

Protocolo 1422662

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1919 /2024

CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR MARCELO FERRAZ VOLPATO.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR MARCELO FERRAZ VOLPATO pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2 º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS PRESIDENTE

Protocolo 1422667

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1920 /2024

CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR OLIOMAR GUEDES PEREIRA.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR OLIOMAR GUEDES PEREIRA pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2 ° - Este Decreto Legislativo entre em vigor



na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS PRESIDENTE

Protocolo 1422672

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1921 /2024

CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR ADINILCIO PINTOS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR ADINILCIO PINTOS DA SILVA pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS PRESIDENTE

Protocolo 1422676

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1922 / 2024

CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR ADEMIR DO NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR ADEMIR DO NASCIMENTO pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2 º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS PRESIDENTE

Protocolo 1422680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1923 / 2024

CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR MAURO BENEZOLI.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR MAURO BENEZOLI pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2 º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS PRESIDENTE

Protocolo 1422682

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1924 /2024

CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR CARLOS BALBINO SERRANO.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR CARLOS BALBINO SERRANO pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2 º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS PRESIDENTE

Protocolo 1422686

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1925 / 2024

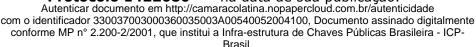
CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR DIEGO VAGO FERRON.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR DIEGO VAGO FERRON pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2 º - Este Decreto Legislativo entre em vigor

na data de sua publicação.





Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS PRESIDENTE

Protocolo 1422689

Domingos Martins

Portaria

PORTARIA Nº 157, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear a partir de 5 de novembro de 2024, o servidor Felippe Costa Wernersbach Stein, no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo de Controladoria Interna, matrícula nº 906, com vencimentos de 1.705,87 (mil setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 3.043, de 28 de fevereiro de 2022, na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de outubro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER Presidente

Protocolo 1422098

Ibiraçu

Portaria

PORTARIA CMI N.º 030/2024

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Ibiraçu em data que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o dia do Servidor Público que acontecerá no dia 28 de outubro do corrente ano;

Considerando a Decreto Municipal n.º 6.648/2024 e, o art. 230 da Lei Municipal n.º 2.641/2002;

Considerando que grande parte das repartições públicas estaduais e federais do Estado não terão expediente no referido dia;

Autenticar documento em http://

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, para todos os servidores da Câmara Municipal de Ibiraçu, o dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de outubro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA Presidente

Registrado nesta Secretaria, em 28 de outubro de 2024.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI Técnico Legislativo

Protocolo 1422320

Itarana

Portaria

P

ORTARIA Nº 028/2024

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR."

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 529/2024, de 16 de outubro de 2024;

Considerando o teor do Art. 63, "caput" e §2º do Art. 65 - Capítulo V - do Título IV "Dos Direitos e das Vantagens", da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

RESOLVER:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **GERALDO ANTONIO DAL COL**, Técnico para Assuntos de Meio Ambiente, matrícula nº 000011, durante o período de **01/11/2024** à **30/11/2024**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 à 31/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 23 de outubro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ Presidente da CMI/ES

Protocolo 1422145

